



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia deste documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de maio de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.452, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.050, de 29 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), destinados à abertura da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0007.2.026 – Promover Transporte Escolar aos alunos do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 72,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0007.2.026 – Promover Transporte Escolar aos alunos do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 72,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de maio de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças